



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 7 de 14

Outros Atos



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

UNIDADE MISTA HOSPITALAR “DR. FAUSTINO DE CASTRO

1 – PREÂMBULO

1.1- A IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado de vagas para atender à necessidade de contratação de excepcional interesse público nos termos e condições que a seguir especifica.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata para exercerem as funções especificadas no ANEXO I, conforme as necessidades do serviço e de acordo com valores estabelecidos neste Edital, a serem contratados sob o Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2.2 - Os aprovados serão lotados na UNIDADE MISTA HOSPITALAR “DR. FAUSTINO DE CASTRO no município de Brodowski conforme necessidade de contratação.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aquele que não comprovar que possui a formação necessária e não apresentar os documentos exigidos neste instrumento será imediatamente desclassificado.

4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 – As datas estipuladas para inscrição, recebimento de documentos e participação das fases do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE “ANITA COSTA”
CNPJ nº 57.388.506/0001-37
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000
Telefone: (18) 3263-1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 8 de 14



4.1.1 –As Inscrições serão feitas diretamente pelo envio de currículo no e-mail **processoseletivo.brodowski@hospitalanitacosta.org.br** e ficarão abertas a partir das 07:00 horas do dia **28/07/2026** e encerrarão às 23:59 horas do dia **30/07/2026**, devendo ser mencionado no assunto o cargo pretendido.

4.1.2 - Todos os e-mails enviados após o dia e horário estabelecidos neste Edital serão desconsiderados e o candidato desclassificado.

4.1.3 - O candidato poderá inscrever-se SOMENTE para um cargo, sendo que será considerado o e-mail enviado primeiro.

4.1.4 - A lista dos selecionados será publicada no dia **31/07/2023**.

5 - DOS CRITÉRIOS

5.1 - O critério utilizado para a seleção do candidato avaliado de acordo com o currículo encaminhado será a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento, e, havendo mais de um profissional com o perfil necessário, terá prioridade o candidato com mais experiência, avaliando ainda histórico profissional e carta de referência, que serão avaliados pelo setor de recursos humanos.

6 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservados 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- Cópia do CPF (cópia simples).

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE “ANITA COSTA”

CNPJ nº 57.388.506/0001-37

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000
Telefone: (18) 3263-1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 9 de 14



7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos profissionais por meio desta seleção será por prazo determinado, com período de experiência inicial de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, e, em caso de aprovação no período de experiência, o contrato passará a ter prazo indeterminado.

7.2 - Os contatos da IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA com o candidato serão realizados pelo e-mail ou WhatsApp informados, sendo responsabilidade do candidato o fornecimento dos dados no currículo.

7.3 - Caso sejam realizadas tentativas de contato sem sucesso por 24 horas, o candidato perderá o direito àquela vaga, podendo ser chamado para outra que porventura surgir, e será chamado o próximo classificado, de forma a possibilitar o preenchimento do posto de trabalho com a urgência que a IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA necessite para que não haja prejuízo na prestação de serviços assistenciais e no atendimento ao paciente.

8 - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

8.1 - Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se, tais como:

- Currículo atualizado;
- CTPS DIGITAL, RG, CPF e comprovante de residência;
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC;
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"

CNPJ nº 57.388.506/0001-37

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000

Telefone: (18) 3263-1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 10 de 14



empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ;

- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (Para o processo admissional deve estar ativo). O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo;

- Inserir foto atualizada.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 – O presente processo seletivo terá vigência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir da data de publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro da vigência do Processo Seletivo, havendo candidatos habilitados.

10.2 O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

10.4 Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, ocorrerão por conta do próprio candidato.

10.5 A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando a IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte da IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA.

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"

CNPJ nº 57.388.506/0001-37

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000

Telefone: (18) 3263-1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 11 de 14



10.7 - A idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga é de 18 (dezoito) anos completos, respeitando-se as determinações da legislação vigente.

10.8 - As dúvidas serão esclarecidas SOMENTE por e-mail. As respostas serão encaminhadas em até 24 horas úteis.

Brodowski, 28 de julho de 2026

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Dias Quintela

RICARDO AUGUSTO DIAS QUINTELA
PRESIDENTE

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"

CNPJ nº 57.388.506/0001-37

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000
Telefone: (18) 3263-1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 12 de 14



ANEXO I

CONTRATADO	SETOR	A CONTRATAR	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	PA	1	150	R\$ 1.750,00
ATENDENTE (DIARISTA)	ADMINISTRATIVO	1	220	R\$ 1.844,17
ATENDENTE (DIURNO)	ADMINISTRATIVO	2	220	R\$ 1.844,17
ATENDENTE (NOTURNO)	ADMINISTRATIVO	3	220	R\$ 1.844,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DIURNO)	ADMINISTRATIVO	2	220	R\$ 1.844,17
AUXILIAR DE SERV. GERAIS (DIURNO)	APOIO	5	220	R\$ 1.805,00
AUXILIAR DE SERV. GERAIS (NOTURNO)	APOIO	4	220	R\$ 1.805,00
AUXILIAR MANUTENÇÃO	APOIO	1	220	R\$ 1.805,00
CONTROLADOR DE FLUXO (NOTURNO)	APOIO	3	220	R\$ 1.805,00
CONTROLADOR DE FLUXO (DIURNO)	APOIO	2	220	R\$ 1.805,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (DIURNO)	PA	8	180	R\$ 3.886,36
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (NOTURNO)	PA	8	180	R\$ 3.886,36
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO SAÚDE	PA	1	150	R\$ 3.238,64
FARMACÊUTICO	FARMÁCIA	5	150	R\$ 3.378,23
PORTEIRO (DIURNO)	APOIO	2	220	R\$ 1.805,00
PORTEIRO (NOTURNO)	APOIO	3	220	R\$ 1.805,00
TÉC. DE FARMÁCIA	FARMÁCIA	6	150	R\$ 1.860,34
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO)	PA	15	180	R\$ 2.720,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO)	CME	3	180	R\$ 2.720,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NOTURNO)	PA	13	180	R\$ 2.720,45
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	PA	7	120	R\$ 3.242,00

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"

CNPJ nº 57.388.506/0001-37

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000

Telefone: (18) 3263-1155

Município de Brodowski - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 019/2026

De 28 DE JULHO DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora Fanny Victória da Silva, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assessora de Imprensa, ingressou com um pedido de horário especial de trabalho ao servidor estudante, no período de 10/agosto/2026 a 12/dezembro/2026, mediante a compensação das horas não trabalhadas por saldo de horas extras acumulado em banco de horas;

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Geral do Legislativo manifestou-se favoravelmente ao pedido pleiteado pela servidora, reconhecendo a legalidade do mesmo;

CONSIDERANDO que tal pedido foi deferido pela Presidência desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de horário especial de trabalho pela servidora Fanny Victória da Silva, no período de 10/agosto/2026 a 12/dezembro/2026, com a compensação das horas não trabalhadas pelas horas extraordinárias acumuladas em banco de horas.

Art. 2º Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria proceder ao controle do horário especial concedido e a respectiva compensação das horas.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 28 de julho de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN
SCOZZAFAVE

- 1º SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2º SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO OITAVO
DIA DO MÊS DE JULHO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN
SCOZZAFAVE

- 1º SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2º SECRETÁRIA -

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS **CONTRATAÇÃO DIRETA - LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Brodowski/SP torna público que se encontra em fase de levantamento de preços para contratação de empresa ou profissional especializado na área de tecnologia da informação, sistemas de videomonitoramento e soluções de segurança eletrônica, visando à elaboração de **laudo técnico independente** acerca da solução integrada de videomonitoramento implantada nesta Casa Legislativa, em atendimento ao Contrato Administrativo nº 010/2025.

O objeto da contratação compreenderá, dentre outras atividades:

- análise técnica do sistema de videomonitoramento atualmente instalado;
- inspeção presencial dos equipamentos, câmeras, NVR, infraestrutura de rede e demais componentes da solução;
- verificação das configurações e funcionalidades disponíveis no sistema;
- análise dos recursos de inteligência artificial eventualmente implementados;
- avaliação das funcionalidades relacionadas à detecção de pessoas, veículos, animais, aglomeração, leitura automática de placas (LPR), gravação em nuvem, armazenamento local, geração de eventos, registros, logs e demais recursos previstos contratualmente;
- análise comparativa entre as funcionalidades efetivamente disponibilizadas e aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação;
- realização de testes técnicos necessários para validação das funcionalidades existentes;
- emissão de laudo técnico circunstanciado, contendo descrição das verificações realizadas, metodologia empregada, registros técnicos pertinentes e conclusão fundamentada acerca da conformidade da solução implantada com as especificações constantes do Termo de Referência.

O laudo deverá ser elaborado por profissional ou empresa que possua conhecimento técnico compatível com o objeto, observando critérios de independência, imparcialidade e fundamentação técnica.

As empresas e profissionais interessados poderão encaminhar proposta comercial, até o dia **10 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA

Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1602

Página 14 de 14

CONTRATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, por intermédio do seu presidente, Vereador Angelo Marcelo Fossa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 16.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2025, **CONVOCA** a empresa **BMS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.826.860/0001-81, credenciada por meio do Termo de Credenciamento datado de 23 de junho de 2026, para proceder à assinatura do instrumento contratual destinado à formalização do credenciamento para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Brodowski.

Registra-se que o instrumento contratual foi anteriormente encaminhado à empresa por correio eletrônico, não tendo sido, até a presente data, devolvido devidamente assinado.

Nos termos do item 16.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2025, a empresa deverá assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta convocação, facultando-se a assinatura por meio eletrônico, mediante certificado digital ou outra forma eletrônica que assegure a autenticidade e a integridade do documento.

O instrumento contratual assinado deverá ser encaminhado ao seguinte endereço eletrônico da Câmara Municipal de Brodowski: rh@camarabrodowski.sp.gov.br

O não atendimento à presente convocação poderá caracterizar a desistência da formalização contratual, ensejando a adoção das providências administrativas cabíveis, observado o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Aviso de Convocação.

Brodowski, 28 de julho de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

Presidente